

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 13/2026

**Sumário:** Dando por finda o mandato de Paula Ermelinda de Figueiredo Alves Vieira, no cargo de Administradora Executiva da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas.

Ao abrigo do disposto no artigo 28º e do n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 55/2015, de 9 de outubro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

#### Artigo 1º

##### **Fim do mandato**

É dado por findo o mandato de Paula Ermelinda de Figueiredo Alves Vieira, no cargo de Administradora Executiva da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas.

#### Artigo 2º

##### **Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 16 de janeiro de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 9 de fevereiro de 2026. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.